


Autor: **DEPUTADO R. NELSON VIEIRA**

Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0068/26-AL**

Protocolo nº: Data: 05/05/2026

Assunto: Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor ALDIMAR LIMA DA SILVA, empresário e dá outras providências.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

LEITURA DA PROPOSIÇÃO

Certifico, em atenção ao disposto no artigos 100, 111 e 112 ambos do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, **que a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/26-AL ocorreu na 27ª Sessão Ordinária realizada no dia 06/05/2026, cuja ata encontra-se disponível no site da AL, no seguinte endereço: www.al.ap.leg.br/ata.**



Documento assinado digitalmente por FELIPE AUGUSTO VALENCA CARTAXO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/26-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor ALDIMAR LIMA DA SILVA, empresário e dá outras providências.

DESPACHO: AO DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES

Em consonância com o disposto no Regimento Interno, art. 63 parágrafos 1º e 2º c/c a delegação proferida pela Presidente desta Casa Legislativa, por meio da Portaria nº 0456/2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico desta Casa de Leis nº 1476, de 06 de fevereiro de 2023, remeto para análise e emissão de parecer da comissão competente a presente proposição.

REGIME DE TRAMITAÇÃO:

Ordinária - prazo de 15(quinze) dias para emissão de parecer, conforme preceitua o inciso III, do art. 53, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa.

Macapá-AP, 06/05/2026



Documento assinado digitalmente por ANTONIO APARECIDO DA SILVA

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/26-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor ALDIMAR LIMA DA SILVA, empresário e dá outras providências.

DESPACHO:

A Sua Excelência o Senhor

Presidente da Comissão de constituição, justiça, redação e cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá - CCJ.

Senhor Presidente,

Cumprindo determinação do Presidente desta Casa Legislativa, segue proposição acima discriminada, para emissão de parecer técnico por parte dessa Comissão, dentro do prazo estabelecido no Art. 53, III - ORDINÁRIA do Regimento Interno.

Macapá, 07/05/2026.



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DEPARTAMENTO DAS COMISSÕES – DEPCOM
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO – CCJ

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Aprovado em Única Discussão
Em, 04/08/2026
Presidente

PARECER Nº 0167/2026-CCJ-AL

PROPOSTA : Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/2026-AL

AUTORIA : Deputado R.Nelson Vieira

EMENTA : Concede o Título Cidadão Amapaense à Senhor ALDIMAR LIMA DA SILVA, empresário e dá outras providências.

RELATOR (A) : Deputada Zeneide Costa

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão o Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/26-AL, de autoria do Deputado R.Nelson Vieira, que visa a conceder o Título Cidadão Amapaense à Senhor ALDIMAR LIMA DA SILVA, empresário e dá outras providências.

Com fulcro no artigo 1º, inciso I, da Resolução nº 124/2013-ALAP, e com respaldo no disposto no artigo 134 do RI-ALAP, a tramitação do presente Projeto de Decreto Legislativo segue correta, tendo sido devidamente lido no expediente da Sessão Ordinária deste Poder Legislativo para conhecimento dos Deputados e recebimentos de emendas, sendo, em seguida, encaminhado para análise desta Comissão.

Conforme determina o § 1º do art. 36 do Regimento Interno desta Casa, compete a Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se sobre todas as proposições quanto ao aspecto constitucional, legal, jurídico e de técnica legislativa.

É o breve relatório.

II – VOTO DA RELATORA

A Resolução nº 124/2013, de 24/06/2013, que regulamenta a concessão de títulos honoríficos pela Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, assim determina no inciso II do art. 1º e no art. 2º:

Art. 1º

I - Título de Cidadão Amapaense: a ser concedido a personalidades não naturais do Estado do Amapá, mas que pela relevância de seus serviços e incontestável benefício trazido ao povo amapaense, contribuíram para o seu desenvolvimento;

Art. 2º O Título de Cidadão Amapaense será concedido mediante projeto de decreto legislativo, cuja admissão, tramitação e aprovação obedecerão ao estabelecido no Regimento Interno da Assembleia Legislativa, devendo fazer-se acompanhar do seguinte:

I - Currículo do homenageado;

II - Fundamentação da indicação.

Nesse diapasão, o Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/26-AL, de autoria do Deputado R.Nelson Vieira, foi apresentado nesta Casa Legislativa devidamente acompanhado do currículo do homenageado e justificativa.

Em relação à técnica legislativa, não há qualquer impedimento ao texto empregado no projeto, considerando que está em consonância com a Lei complementar nº 0024, de 08/01/04, que dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e a consolidação das leis e demais atos normativos estaduais.

Aldimar Lima da Silva, empresário natural de Santarém (PA) e residente em Oiapoque/AP desde 2000, destaca-se pela atuação no setor industrial e da construção civil. Como diretor e proprietário da Cerâmica Vale Verde, lidera a única indústria do município, contribuindo para a geração de emprego, renda e práticas ambientais responsáveis.

Ademais, também teve papel relevante no fortalecimento empresarial local como vice-presidente da ACOI por oito anos. Por sua contribuição ao desenvolvimento do Amapá, é indicado ao título de Cidadão Amapaense.

Diante do exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/26-AL, por entender que todos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade, legalidade e de boa técnica legislativa estão devidamente preenchidos, não existindo vícios contrários à sua aprovação.


Deputada ZENEIDE COSTA
Relatora



III – DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em reunião realizada nesta data, **aprovou** o Parecer da Relatora do Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/2026-AL de autoria do Deputado R.Nelson Vieira.

Macapá, 26 de maio de 2026.

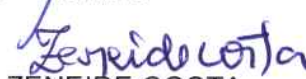
VOTOS A FAVOR:


Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente


Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro


Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente

VOTOS CONTRA:

Deputada DAYSE MARQUES
REDE – Presidente

Deputado JESUS PONTES
PDT – Vice-Presidente

Deputada EDNA AUZIER
PV – Membro

Deputado ROBERTO GÓES
UNIÃO – Membro

Deputada ZENEIDE COSTA
PT – Membro

Deputado PASTOR OLIVEIRA
PDT – Suplente

Deputado RODOLFO VALE
UNIÃO – Suplente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DIRETORIA LEGISLATIVA



CONTROLE DE VOTAÇÃO

SESSÃO Nº 37ª SESSÃO ORDINÁRIA

DATA 04 / 08 / 2026

VOTAÇÃO: Parecer nº 0167/2026-CCJ-AL que APROVA o Projeto de Decreto Legislativo 0068/26-AL.

(X) Simbólica

() Nominal

() Secreta

() 1ª Discussão

() 2ª Discussão

(X) Única Discussão

(X) Maioria Simples

() Maioria Absoluta

() Maioria Qualificada

DEPUTADO	A FAVOR	CONTRA	ABSTENÇÃO	AUSENTE
ALDILENE SOUZA PDT				
ALLINY SERRÃO UNIÃO BRASIL Presidente	X			
CARLOS LOBATO MDB				
CORONEL FLEXA REPUBLICANOS	X			
DAYSE MARQUES REDE	X			
DIOGO SENIOR MDB				
DR. VICTOR REDE 3º Secretário				
EDNA AUZIER PV 1ª Secretária	X			
FABRÍCIO FURLAN REDE				
HILDEGARD GURGEL REPUBLICANOS				
JACK JK PDT	X			
JAIME PEREZ REPUBLICANOS 1º Vice-Presidente				
JESUS PONTES PDT 2º Secretário				
JORY OEIRAS REPUBLICANOS	X			
JUNIOR FAVACHO MDB	X			
LILIANE ABREU PV 4ª Secretária	X			
LORRAN BARRETO PSD	X			
PASTOR OLIVEIRA PDT				
PEDRO FILÉ PDT	X			
R. NELSON VIEIRA PODEMOS	X			
ROBERTO GÓES UNIÃO BRASIL				
RODOLFO VALE UNIÃO BRASIL	X			
TELMA NERY REPUBLICANOS				
ZENEIDE COSTA PT	X			

1º OU 2º SECRETÁRIO

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ****DIRETORIA LEGISLATIVA**

Proposição: Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/26-AL

Autor: Deputado R. Nelson Vieira

Ementa: Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor ALDIMAR LIMA DA SILVA, empresário e dá outras providências.

DESPACHO: AO DIRETOR LEGISLATIVO

Em consonância com dispositivos regimentais desta Casa de Leis, encaminho a matéria supramencionada para que siga a tramitação legislativa e regimental pertinente.

Macapá-AP, 30/06/2026



Documento assinado digitalmente por GRACILENE DIAS DE SA FEIO

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.234, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Cidadão Amapaense
ao Senhor **ALDIMAR LIMA DA SILVA**,
empresário, e dá outras providências.

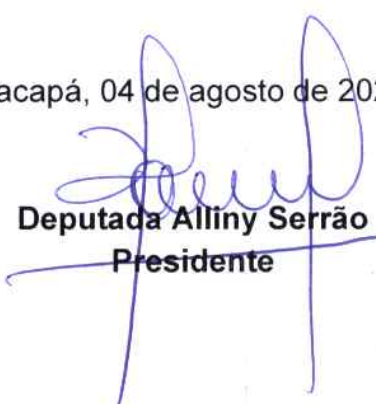
**A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
DO AMAPÁ,**

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALDIMAR LIMA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de agosto de 2026.


Deputada Alliny Serrão
Presidente



ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.234, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Cidadão Amapaense
ao Senhor **ALDIMAR LIMA DA SILVA**,
empresário, e dá outras providências.

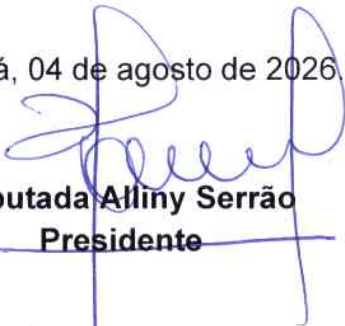
A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá aprovou e eu, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "i" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALDIMAR LIMA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de agosto de 2026


Deputada Alliny Serrão
Presidente

	AL	Pedro Filé	beneficiários do Programa Amapá Jovem nas Comunidades de Franco Grande e São Benedito da Freguesia.	Simbólica Em Única Discussão	Por Maioria Simples (13)
64. Requerimento	2209/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEED a intervenção emergencial na estrutura física da Escola Estadual São Lázaro.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
65. Requerimento	2210/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEJUV a ampliação do número de beneficiários do Programa Amapá Jovem na Comunidade Culombola do Alto Piratava.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
66. Requerimento	2211/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEED a construção de uma nova sede para a Escola Estadual São Lázaro.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
67. Requerimento	2212/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEAS a ampliação do número de famílias beneficiárias do Programa Renda para Viver Melhor nas Comunidades de Franco Grande e São Benedito da Freguesia.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
68. Requerimento	2213/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a CEA Equatorial a instalação de transformador de energia elétrica na Escola Estadual São Lázaro.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
69. Requerimento	2214/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a SEED a destinação de central de tratamento de instalação de um transformador de energia elétrica para vizinhos na Escola Estadual São Lázaro.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)
70. Requerimento	2223/26-AL	Deputado Pedro Filé	requer a PMJ politicamente alinhado a identificação das rotas de prevenção no Complexo Esportivo do Residência Il Jardim Aguiar.	Votação Simbólica Em Única Discussão	Aprovação Por Maioria Simples (13)

VII - ENCERRAMENTO

Assembleia Legislativa do Estado do Amapá
Público NELSON SALOMÃO
Pleguano DALTO MARTINS - Macapá - Amapá
Deputado Alliny Serrão
Presidente

DECRETOS LEGISLATIVOS



DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.233, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **DANIELE LOPES DA SILVA**, empresário e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em sessão de 04 de agosto de 2026, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **DANIELE LOPES DA SILVA** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de agosto de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente

ESTADO DO AMAPÁ
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.234, DE 04 DE AGOSTO DE 2026

Autoria: Deputado R. Nelson

Concede o Título Cidadão Amapaense ao Senhor **ALDIMAR LIMA DA SILVA**, empresário e de outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, em sessão de 04 de agosto de 2026, nos termos do art. 19, inciso II, alínea "f" do Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Amapaense ao Senhor **ALDIMAR LIMA DA SILVA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado do Amapá.

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 04 de agosto de 2026.

Deputada Alliny Serrão
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIRETORIA LEGISLATIVA

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos 01 dias do mês de setembro de 2026 eu Elexandro do Nascimento dos Santos/Assistente Legislativo - Especialidade: Assistente Administrativo/AL, faço o encerramento da tramitação do presente processo, Projeto de Decreto Legislativo nº 0068/26-AL, que contém 13 folhas, incluindo esta e a capa.



Documento assinado digitalmente por ELEXANDRO DO NASCIMENTO DOS SANTOS

Escaneie o QR Code para verificar a validade deste documento